



NEGROS: COTÁ-LOS OU BOICOTÁ-LOS?

**Agnaldo Kupper*

RESUMO

A polêmica da implantação de cotas para negros nas universidades públicas está na ordem do dia. Discutir sobre o sistema de cotas é retomar um tema mais profundo: o racismo. A questão mexe com interesses. Rebatê-la sob a óptica branca não basta, como não basta discutir o sistema de cotas para negros apenas no Rio de Janeiro, Brasília ou Bahia. Mexer nesta ferida é mexer na história, é exigir postura conceitual, nunca discriminatória.

PALAVRAS-CHAVE: Cotas para Negros; Polêmica; Racismo.

ABSTRACT

The controversy over the introduction of specific quota for black people in public universities is an up-to-date matter. Discussing about the quota system is bringing up a deeper subject: racism. The issue deals with interests. Debating it according to the point of view of white people is not enough, neither is discussing the quota system for the black only in Rio de Janeiro, Brasília or Bahia. Touching this wound is touching History itself: it demands a conceptual attitude, never a discriminatory one.

KEY-WORDS: Quota for Black People; Controversy; Racism.

* Docente do Centro Universitário Filadélfia – UniFil.
Doutorando na área de História e Sociedade.
Chefe do Centro de Estudos e Pesquisas da SEMA-PR.
Diretor do Ateneu – Ensino Médio e Vestibulares.
Escritor.
E-mail: ateneucp@uol.com.br



INTRODUÇÃO

A História contemporânea caracteriza-se pela ausência de concordância de idéias, de opiniões. Os estudiosos dessa ciência perdem-se, comumente, em seus próprios critérios, afirmando suas dúvidas e relativizando suas conclusões e críticas. Pior, nos dias globalizados como os de hoje, corremos o risco de nos perder nas fronteiras que delimitam economia, política, cultura e sociedade, o que pode nos conduzir ao reducionismo e particularismo histórico.

Uma atitude anti-histórica de ruptura abrupta com o passado, ignorando-se as conquistas sociais, políticas e culturais, leva, pois, à renúncia da liberdade.

As interpretações devem ser contínuas para que possamos reconstruir nossas próprias visões e opiniões, já que a verdade nunca será definitiva, devendo ser perseguida para que possamos “desmistificar mitos”.

Aproveitemos o momento em que é discutido o sistema de cotas para negros e mestiços nas universidades e no serviço público. O tema certamente nos levará a um debate maior: o reconhecimento da discriminação que aflige os herdeiros da escravidão, ou seja, os afro-descendentes, que formam a maioria dos que ganham muito pouco e possuem menores possibilidades de instrução e ascensão social.

Momentos de debates como este, que mexem com interesses, desnudam graves tabus sociais. A luta pela equiparação das oportunidades não deve ser facilmente vencida em nosso mundo globalizado, mas pode trazer conquistas. A isto já chamavam a atenção jornais como “O Menelick” (1915), “O Alfinete” e “A Visão” (1918), “O Patrocínio” (1925), “O Quilombo” (1929), e instituições como a Frente Negra Brasileira (1931), o Clube Negro de Cultura Social (1932), a Associação do Negro Brasileiro (1945), assim como Solano Trindade, Carolina de Jesus, Santos Veiga, Correia Leite, Milton Santos, entre outros, cada um em seu tempo.

O documento oficial apresentado pelo Brasil à Conferência da Organização das Nações Unidas contra o racismo, ocorrida na África do Sul em 2001, defendeu a adoção de medidas afirmativas para a população negra nas áreas de educação e trabalho. Com a ação, foi dado mais um passo para o rompimento do legado discriminatório que nega a uma grande parcela da população brasileira o pleno exercício dos direitos fundamentais.

O estabelecimento de cotas para negros nas universidades e outros órgãos públicos, de longe parece ser a solução ideal. O sistema de promoção por mérito, como aplicado em nossos dias, parece distante da perfeição. De qualquer forma, lancemo-nos ao debate, à discussão, que mexe em uma ferida social e histórica. A discussão é oportuna, desde que realizada com critérios e muita serenidade.



A PRESENÇA NEGRA NO BRASIL

A origem étnica dos escravos africanos introduzidos no Brasil nunca foi devidamente esclarecida. As denominações de Guiné, Angola, Mina ou Moçambique indicam apenas indícios vagos desta procedência. Mas aos portugueses e brasileiros escravagistas jamais importou a origem dos negros, desde que trabalhassem e fossem submissos. Assim, todos os escravos eram catalogados sob algumas identificações: “peças da África”, “negros da costa” ou simplesmente “pretos”. Estima-se que para o território brasileiro tenham sido trazidos quatro milhões dessas “peças”.¹

Sobre os escravos africanos foram projetadas imagens das mais negativas. A África era tida como lugar do pecado e da infidelidade. As origens bíblicas dos negros estariam ligadas a duas maldições, ambas posteriores ao pecado original: seriam descendentes de Caim, aquele que, por inveja, matou o irmão Abel, e trariam na pele a cor negra, marca imposta por Deus, ou, então, membros da geração de Cam, filho de Noé, deserdado por seu pai, sendo condenado, juntamente com seus filhos, à escravidão.² Pela escravidão e pelo trabalho e sofrimento, estes impuros se purificariam, podendo, assim, adentrarem ao Reino de Deus.

Bela ideologia, interessante justificativa para a exploração.

Introduzidos na colônia Brasil no século XVI para o trabalho nos engenhos de cana-de-açúcar, os negros viam nas atividades do setor, a imagem do purgatório. O melaço da cana era purgado de suas impurezas nas casas próprias para tal, ao mesmo tempo que os pecados atribuídos aos negros seriam eliminados com os terríveis ofícios da terra. O engenho assemelhava-se mais ao inferno. A todo tipo de abusos foram submetidos. Na realidade, com esta demonstração, justo seria identificar que “não existe pecado do lado de baixo do Equador.”³

O fato é que a escravidão imposta à América colonial, por ocasião do mundo moderno, não possui fundamentos históricos.

A escravidão no mundo grego ou romano representou “o modo de sentir e de pensar de uma época,”⁴ onde o escravo podia ser comparado ao salariado de nossos dias. A escravidão moderna, em especial a de negros, nasceu sem precedentes, sendo considerada absurda por fugir a todo e qualquer padrão moral imaginado: africanos foram arrancados de um mundo natural, como animais, e introduzidos em áreas coloniais, como o Brasil. Serviriam como mão-de-obra barata e objetos domésticos e sexuais.

1: Agnaldo KUPPER, e P. A. CHENSO. **História crítica do Brasil**. São Paulo: Editora FTD, 1998.

2: Flávio CAMPOS. **Oficina de História**. São Paulo: Moderna, 1999.

3: Expressão usada à época das explorações coloniais nos séculos XVI e XVII.

4: Caio PRADO Jr. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 1997.



Vale lembrar também que a escravidão imposta ao negro africano na América foi pior do que aquela a que foram submetidas as populações indígenas, uma vez que estas ainda tiveram uma certa proteção de ordens católicas, especificamente da então Companhia de Jesus. O negro não teria, no Brasil, a proteção de ninguém nos primeiros séculos de nossa colonização. Por conta disto, a própria sociedade colonial brasileira (em especial a açucareira) nasceu incoerente e desconexa.⁵

UMA DÍVIDA A SER PAGA

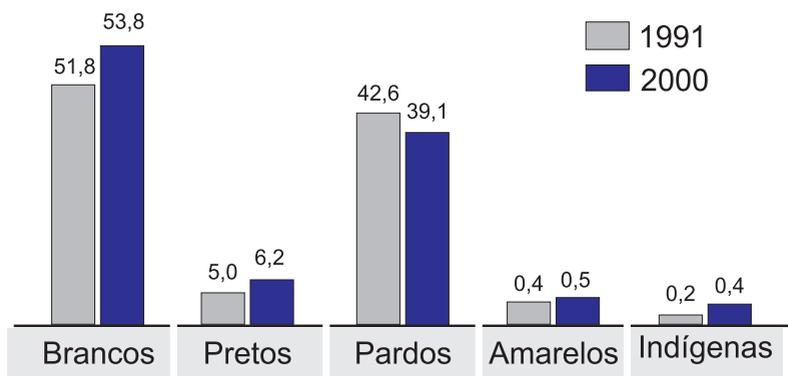
Ao refletirmos sobre a história do negro no Brasil, devemos concluir que há uma dívida com os mesmos, em especial por termos sido o último país a abolir a escravidão moderna (se é que o fizemos em definitivo). A questão é: como pagá-la?

Ao analisarmos o último recenseamento realizado no Brasil (censo 2000), podemos concluir que o índice de escolarização aumentou no país nos últimos anos, porém os números não levam em consideração a qualidade educacional.

Tais números revelam que a variação da escolarização do Brasil foi positiva em todos os sentidos, desde a pré-escola, passando pelo ensino superior e atingindo a alfabetização de adultos. Uma questão, porém, deve ser destacada: os níveis de ensino mais utilizados pela população negra são os mais inferiores.

Pelo mesmo censo, de 1991 a 2000, cresceu em 24% a proporção de brasileiros que se declaram negros ou pretos: de 5% para 6,2%. No mesmo período, caiu a proporção dos que se declaram pardos: de 42,6% para 39,1% (queda de 8,2%). No entanto, o Brasil ainda mostra ser um país em que a população se define branca. Nesse item, a proporção cresceu de 51,8% para 53,8%. O aumento de negros declarados pode estar vinculado a um processo de afirmação de identidade dessa etnia. O fato de estar em discussão a questão do preconceito racial e a política de cotas reflete o aumento das declarações de cor preta; ou seja, o pardo teria assumido sua condição negra.

5: Caio PRADO Jr, *Op. cit.*



Em nº absolutos

	1872	1940	1991	2000
Branços	3.787.289	26.171.778	75.704.923	90.647.461
Pretos	1.954.452	6.035.869	7.335.139	10.402.450
Pardos	4.188.737	8.744.365	62.316.060	66.016.783
Amarelos	Inexistente	242.320	630.659	866.972
Indígenas	não pesquisado	não pesquisado	294.131	701.462

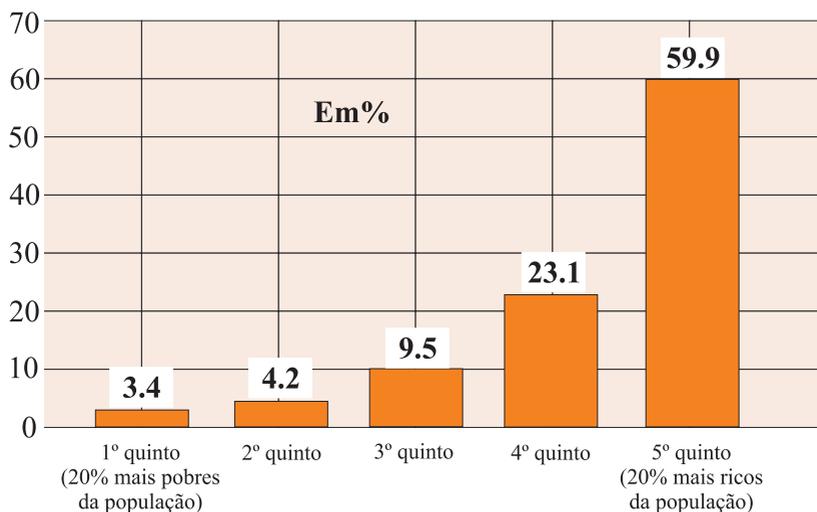
Fonte: Censo 2000, IBGE.

Indicadores sociais mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que, apesar da melhora, principalmente nos índices de saúde, condição de domicílio e educação, as desigualdades sociais dentro da população brasileira ainda estão longe de serem ideais. O 1% mais rico da população acumula o mesmo volume de bens que a metade mais pobre. Quanto à apropriação da renda nacional, o estudo indica que, entre o 1% mais rico, a grande proporção é branca (88%), enquanto que, entre os 10% mais pobres, 68% se declararam de cor negra ou parda.⁶

6: Síntese de Indicadores Sociais 2002 – IBGE, divulgados em 12/06/2003.

PERFIL UNIVERSITÁRIO

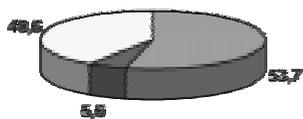
Perfil dos estudantes de universidades públicas



DESIGUALDADE ENTRE OS ESCOLARIZADOS

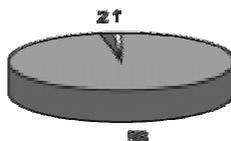
Participação entre as camadas mais ricas e mais pobres

Em toda população



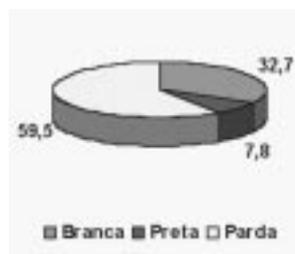
■ Branca ■ Preta □ Parda

1% mais ricos



■ Branca ■ Preta □ Parda

10% mais pobres



■ Branca ■ Preta □ Parda

Fonte: IBGE, 2003.



Não há dúvidas de que o racismo é uma das maiores (se não a maior) barreiras a serem superadas nas sociedades atuais, dentre estas a brasileira. E devemos entender o racismo em sua principal intenção: desvalorizar certos grupos sociais com o objetivo de exploração.

A lei Afonso Arinos, aprovada em 1951, passou a condenar como contra-venção a discriminação de etnia, raça e religião. Porém, pelos números apresentados, mostrou-se e mostra-se insuficiente.

Com a Constituição de 1988, o racismo foi elevado à condição de crime inafiançável, imprescritível e sujeito à pena de reclusão. Basta? Provavelmente, não, até porque a prática discriminatória de raças no país é velada (não declarada), além de nosso aparato repressivo-punitivo mostrar-se insuficiente para fazer com que haja a efetiva obediência à lei.

A posição do Brasil nos últimos anos junto ao IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), é ruim (para não dizer péssima), exatamente porque aos negros é destinada condição excludente. Assim, no ano de 1999, o trabalho intitulado “Mapa da População Negra no Mercado de Trabalho”⁷ demonstrou que o trabalhador negro no Brasil convive mais com o desemprego, ocupa os postos de trabalho mais vulneráveis, possui maior instabilidade no emprego, está na base de produção, tem níveis de instrução inferiores aos dos trabalhadores não-negros e possui uma jornada de trabalho maior. E isto não tem mudado, talvez até pelas ideologias proliferadas, em especial pelos meios de comunicação mais populares. Documentos como esses, por si só, já aferem a necessidade de posturas por parte do Estado brasileiro, mesmo que não sejam através do estabelecimento de cotas.

A iniciativa do Superior Tribunal Federal, através do ministro Marco Aurélio de Mello, em 2003, de destinar parte das vagas para negros nas contratações do órgão, reacende a discussão sobre cotas para negros em outros setores públicos, inclusive, e principalmente, na educação.

EDUCAÇÃO COMO SAÍDA

“Educação como direito de todos” é uma afirmativa abstrata e lacunar. Basta que observemos as estatísticas que mostram a baixa frequência escolar e a evasão por parte das classes menos favorecidas. Não podemos explicar tal realidade pelas dificuldades de adaptação, pelo mercado de trabalho, ou pelo desinteresse. A educação ainda é usufruída, em sua plenitude, por poucos. Com certeza, os negros não são os mais “beneficiados”.

7: INSPIR (Instituto Sindical Interamericano pela Igualdade Racial) e Dieese, 1999.



E o que é o pior: o Brasil já não é mais aquele do início do século até 1973, época em que o país ainda colhia os frutos de sua industrialização e vivia a euforia do “milagre econômico”, em que muitos conseguiram subir algum degrau na escala social. Pelo contrário, de 1973 para cá, a crise mostrou-se, interrompendo as sagas de progresso e prosperidade.

Assim, em um país onde a ascensão social tende a ser circular, nos dias atuais só se vê a escola como saída, uma vez que, sem uma boa educação, as chances de sucesso são cada vez menores.

Claro, este é mais um argumento para os que defendem que sejam criados mecanismos que garantam a igualdade no ensino em geral (no superior, em particular), uma vez que, assim, as gritantes diferenças poderiam ser reparadas, em especial, entre aqueles que carregam na cor da pele a marca da discriminação.

Até 2003, três universidades adotaram o processo de cotas: a Universidade do Rio de Janeiro (UERJ), a Universidade do Estado da Bahia (UEB) e a Universidade de Brasília (UNB); esta última foi a primeira instituição de ensino federal a adotar o sistema, reservando 20% de suas vagas a negros. Aos defensores do sistema de cotas no ensino público superior, este índice (20%) parece ser adequado para garantir uma integração de negros à comunidade universitária. A UERJ, a princípio, estabeleceu 40% como índice inicial de reservas de vagas, reduzindo-o depois para 20%. Confrontos com as iniciativas dessas instituições tornam-se comuns. Porém, até a primeira metade de 2003, todas as liminares individuais ingressadas por alunos da UERJ, que se sentiram prejudicados pelo sistema de reserva de vagas, foram cassadas. Mas ações questionando a constitucionalidade da medida tramitam pelo Supremo Tribunal Federal (vale lembrar que esse órgão implementou o sistema de cotas). Ainda no ano de 2003, parecer da Procuradoria da República considerou inconstitucional o sistema de cotas para negros e pardos, para portadores de deficiências físicas e para alunos de escolas públicas, instituído no Estado do Rio de Janeiro. No entanto, o parecer não discute o mérito das políticas de acesso ao ensino superior para minorias e, por isto, não elimina a possibilidade de criação do sistema de cotas.

Dentro de outras instituições universitárias públicas, a implantação do sistema de cotas vem sendo discutida, com tendência de aprovação.

CONCLUSÕES

O estabelecimento de cotas para segmentos sociais específicos trouxe um importante e necessário debate.

Não se trata apenas de saldar uma dívida moral advinda com a escravidão, mas uma dívida social contida na pobreza e discriminação racial.

A proposta de cotas para afro-descendentes e outros segmentos sociais no ensino público superior, na publicidade e no serviço governamental, constitui uma resposta para a promoção social e superação de injustiças sociais no país. Deve ser destacado que uma iniciativa como esta não deve vir isolada. Ao contrário, deve vir acompanhada de novas ações.

Na atualidade, discute-se a forma como foi instituído o sistema de cotas pelo governo do Rio de Janeiro, com debates que chegam à esfera judicial.

Enquanto a polêmica mantém-se (O negro deve ou não ser agraciado com o sistema de cotas?), esquece-se de uma questão: ao negro satisfaz esta forma de pagamento? Tal pagamento não geraria exclusão ainda maior? Seria este formato de pagamento apenas transitório? No plano teórico-prático, não repararia uma injustiça criando outra?

Aos menos esclarecidos e interessados diretos, uma outra questão: “E as demais minorias?” A resposta pode vir de forma espontânea: “Necessário faz-se o início.”

O fato é que polêmica suscita discussões, o que, por si só, já satisfaz e faz admitir a existência de um preconceito perpetuado.

Não há como negar que carregamos a herança da escravidão, sendo os negros e seus descendentes a primeira massa de excluídos reconhecida a adentrar o século XX. Afirmo que, no decorrer de boa parte dos anos 1900, não existiram políticas públicas nacionais que estivessem voltadas para os negros. Ainda hoje, quando se fala em pobreza, a ligamos ao contingente populacional negro. Em um país de contrastes, os afro-descendentes são os que mais sofrem, o que pode ser detectado na distribuição ingrata de renda e no grau de escolaridade.

O Ministro da Educação do Governo Fernando Henrique Cardoso (1995 a 2002), Paulo Renato Souza, admitiu, através de órgãos de imprensa, ser “a educação a chave para o ingresso no mundo do trabalho e o caminho para a participação transformadora na vida social, sendo o déficit educacional a que foram submetidos os afro-descendentes causa que agrava e perpetua a pobreza e a exclusão.”²

O ex-professor da Universidade de São Paulo e da Sorbonne, Milton Santos, negro, agraciado em vida com o prêmio Valtrin Lud de 1994 (o “Nobel” da Geografia), afirmou que “a grande aspiração do negro brasileiro é ser tratado como um homem comum já que ser negro, no Brasil, é, com frequência, objeto de olhar enviesado; a sociedade parece considerar que há um lugar lá embaixo para os negros.”³

Pensemos a respeito!

8: Jornal Folha de São Paulo, 1995.

9: Entrevista concedida ao Jornal Folha de São Paulo, 1994.